



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 300, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**Nomeia os membros da Câmara não tributária da
Junta de Recursos Fiscais da forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do art. 3º da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, a seguir relacionados:

I – membro julgador representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO – Cassius Ferreira Gariglio;

II - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Finanças – Paulo Maurício Cavalcante da Silva;

III - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SMTT) – Klébio dos Santos Braga

Parágrafo único. O mandato dos membros desta Câmara coincidirá com o período de duração dos membros que compõem a JUREF, conforme artigo 4º da Lei complementar nº 113 de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Finanças